

CAIRO, 14 (U. P.) — O Estado Maior da aviação militar norte-americana anunciou que 12 caças dos Estados Unidos torpedearam cobrante ontem com 20 "Messerschmidt" 109 sobre as linhas alemãs, os quais abateram dois, avariaram um e puzeram em fuga os demais.

RIO DE JANEIRO, 14 (A. N.) — O Ministro da Aeronáutica resolveu suspender, até ulterior deliberação, concessão de novas licenças de inventares e de novas licenças ao pessoal militar da Aeronáutica para prestar serviço à Aeronáutica civil e de licenciamento no corpo do pessoal subalterno.

CONQUISTADAS IMPORTANTES POSIÇÕES EM STALINGRÃO AFUNDADOS MAIS DOIS NAVIOS BRASILEIROS

O "Osorio" e o "Lages" foram torpedeados na costa do Pará

Deixaram o porto de Belém no dia 27 de setembro sendo torpedeados a 48 milhas do litoral — Localizados os naufragos por um avião da FAB — Um morto e três desaparecidos

MAIS UM PARTIDO NA FRANÇA

Por LUDWIG POPPER (Correspondente da UNITED PRESS) ZURICH, 14 — O jornalista francês Jean Luchaire anunciou no vespertino parisiense "Les Nouveaux Temps" a criação de uma Frente Nacional Revolucionária de caráter não oficial, a qual será formada pelos colaboracionistas e pelos franceses egessos dos acampamentos de prisioneiros da Alemanha, graças às sugestões de Pierre Laval. Este elemento se comprometerá a fidelidade para com Petain, assumindo como para defender Pierre Laval no poder.

Luchaire ataca, asperamente, os anti-lavalistas dentro dos grupos da revolução nacional e os acusa de ter retardado a formação da frente. Diz que esta deve estar consolidada e em funcionamento quanto antes, pois dentro de algumas semanas a França se verá atacada por uma ameaça exterior que sobreviverá todos os esforços da nação pela a defesa do império. Luchaire insiste em que Laval é a única figura que pode ser o eixo de uma governação de colação com o "eixo" da Alemanha. Como não haverá de ter confiança, os chefes do "eixo", num homem que arriscou a vida pela liberdade e em benefício de inevitável processo histórico que já agora termina por associar a França ao "eixo"? O colaboracionismo é inseparável da pessoa de Laval. Os que não o seguem acompanharam o jogo de Moscou, de Londres e de Washington e somente poderão ser tratados como traidores.

OS DIAMANTES SUBSTITUÍRAM AS DIVISAS NO INTERCAMBIO COMERCIAL DA FRANÇA

Por Robert KING (Correspondente da UNITED PRESS) VICHY, 14 — Por uma dessas raras anomalias da guerra, a França totalmente empobrecida é mais rica em ouro e diamantes atualmente do que nunca. Os diamantes substituíram as divisas no intercâmbio comercial internacional e seus preços subiram de forma assombrosa, a tal extremo que uma pedra, que antigamente poderia ser adquirida a 3.000 francos o quilate atingiu, atualmente, a 180.000 francos pelo mesmo peso. Uma pedra clara e azulada e de boa qualidade pode ser cotada, hoje, a 250.000 francos o quilate. O extrordinário aumento dos preços é, naturalmente, decorrente da escassez. Hoje uma época em que havia mais diamantes na Europa do que nos Estados Unidos. Antes do conflito, porém, os traficantes enviavam as gemas para o exterior para a sua segurança, e até naufragaram horas antes de descerem os praticantes alemães sobre Amsterdã e Antuérpia, navios e aviões fretados especialmente para esse fim, conduziram para o estrangeiro diamantes e outras pedras valiosas, no total de vários milhões de dólares. Os especuladores, por seu turno, se apoderaram das pedras que se encontravam em poder dos comerciantes judeus que se achavam condenados a perdê-las por

Combate naval no Mar do Norte

Fôrças navais britânicas atacaram uma formação inimiga integrada por 5 torpedeiros, afundando uma dessas unidades e avariando outras duas — Em manobras

LONDRES, 14 (U. P.) — As primeiras horas desta manhã as forças navais britânicas entraram em combate no Mar do Norte, com uma formação inimiga de 5 torpedeiros pelo menos. Uma dessas unidades foi afundada e duas outras avariadas. As unidades britânicas não sofreram baixas e nem tiveram avarias.

MANOBRAS NAVAIS LONDRES, 14 (U. P.) — Unidades de guerra britânicas realizaram hoje manobras navais de tiros de canhões, soltando cortinas de fumaça. Ao mesmo tempo foram efetuadas manobras militares em Gibraltar

Detidos os assaltos das forças do "eixo"

Expirou o prazo nazista para a ocupação da grande cidade do Volga — A luta no norte do Caucaso

MOSCOW, 14 (U. P.) — Os últimos despachos recebidos informam que os alemães foram contidos em Stalingrado onde já não emprezam grandes massas de homens e sim pequenos grupos de infantaria, evidentemente com o fim de reduzir as suas baixas por fim, apesar das notas tentativas não conseguiram a menor vantagem desde ontem quando foi rompida a relativa calma que estava se verificando nas operações. As notícias que contêm os "tanks" avariados cobrem as frentes assoladas das serras que cercam a zona industrial e onde na poucas semanas o inimigo perdeu milhares de homens e dentro da cidade, acrescentam os despachos, continua se combatendo furiosamente, embora em menor escala. Na direção da faixa de terreno entre o rio Don e o Volga prossegue a luta nas colinas e localidades habitadas, tendo os russos melhorado as suas posições no rio Volga no nordeste de Stalingrado.

A última notícia registrada na frente dos russos foi a apreensão de um novo bombardeiro de mergulho alemão que atacou os conhecidos aparelhos "Sturmovik". Informou-se que grande quantidade desses aparelhos é utilizada na frente de Caucaso onde os germanicos iniciaram um duplo movimento envolvente sobre a base russa de Tundzi situada no Mar Negro.

IMINENTE DESEMBARQUE DOS ALIADOS EM DAKAR

Ridicularizadas em Londres as notícias divulgadas por uma agência sueca — Intensa atividade aérea no Mediterrâneo

LONDRES, 14 (U. P.) — Os círculos informados localmente ridicularizaram a notícia de Estocolmo segundo a qual estaria iminente um desembarque na África ocidental, possivelmente em Dakar. Por sua parte os observadores consideram as informações como parte da campanha de propaganda que está sendo feita em Paris e Berlim.

ENTRE O CABO VERDE E A TERRA FIRME ESTOCOLMO, 14 (U. P.) — A agência noticiosa oficial sueca informou de Madrid que foi avistado um comboio em águas de Dakar entre o Cabo Verde e a terra firme. Não se tem outros detalhes e nem se conhecem outras fontes de informações.

REPULSAM COM EXITO CAIRO, 14 (U. P.) — Os caças britânicos e as defesas aéreas da ilha de Malta repulsam com êxito os ataques alemães contra aquela importante base naval inglesa. Até às 3 horas da tarde de ontem os detentores da ilha de Malta foram atacados pelo menos 17 aviões inimigos.

DO COMANDO BRITÂNICO NO CAIRO CAIRO, 14 (U. P.) — O alto comando britânico-norte-americano emitiu o seguinte comunicado: "Sobre a jornada de ontem nada há a informar de nossas forças terrestres atacadas nesta tarde de ontem." Segunda-feira, os nossos aviões pesados de bombardeio auxiliados pelos médios, atacaram os objetivos inimigos em Tobruk e na zona costeira. Os nossos caças noturnos realizaram ataques contra El-Daba. Ontem houve maior atividade aérea na zona de batalha. Os nossos caças-bombardeiros abateram 2 "Stukas" e 2 "ME". O inimigo continuou atacando Malta pelo ar por ora os nossos caças interceptaram todas as incursões antes que pudessem causar danos.

Segunda-feira à noite vários bombardeiros inimigos foram abatidos pelos nossos caças noturnos quando se aproximavam da ilha. Até às 15.30 horas de ontem, os nossos caças avião

deram 17 aparelhos inimigos durante o dia e avariado muitos outros com a perda de apenas um "Spitfire". Os caças de grande porte de ação, que foram abatidos a noite anterior, segunda-feira à noite, em um paralelo inimigo. Durante estas operações anteriormente citadas as zonas perdidas foram de 3 aparelhos.

NOVOS ÊXITOS DAS FÔRÇAS "YANKEES"

Fôram afundados mais 5 navios nipônicos entre os quais um cruzador pesado — 401 navios de guerra e auxiliares dos amarelos já postos fora de ação e afundados — Em Guadalcanal e na Nova Guiné

WASHINGTON, 14 (U. P.) — As forças navais norte-americanas obtiveram novos êxitos contra a esquadra japonesa em águas da Ilha Solomon. A oeste da Ilha de Savo, no norte do dia 12, os navios de guerra norte-americanos intervieram uma formação naval inimiga que sofreu pesadas perdas.

Depois de violenta batalha, que durou 20 minutos, os japoneses bateram em retirada. Foram abatidos, durante a luta, um cruzador pesado, 4 destróieres e um transporte japonês, e 5 mil toneladas. Ao amanhecer do dia seguinte os aviões torpedeiros e bombardeiros em mergulho dos aliados localizaram as forças japonesas que estavam em retirada. Trouxeram novo combate à noite no sul de Nova Guiné sendo afundado provavelmente um cruzador e avariado gravemente um destróier japonês.

Em todas estas operações os norte-americanos perderam uma unidade de guerra. Segundo despachos autorizados, a batalha do dia 12 começou quando os japoneses realizavam uma tentativa para desembarcar reforços em Ilha de Guadalcanal. O comandante VERDADEIRO CEMITÉRIO DE SOLDADOS NIPÔNICOS (SIDNEY) 14 (U. P.) — O

ate do Toribara, na Nova Guiné, onde transformado num verdadeiro cemitério de soldados japoneses que performam a vida nos seus mutes corpos para chegar a Port Moresby. Outras informações, de fonte oficial, revelam que as forças terrestres japonesas penetraram profundamente nas linhas de defesa nipônicas na zona setentrional de Owen Stanley.

Os soldados aliados depois de violentos golpes a fim de desbaratar a resistência inimiga, prosseguiram o seu avanço na direção norte da Nova Guiné. Acreditase que de um momento para outro Mac Arthur ordenará aos seus combatentes que acessem a posição de Kokoda, onde estão distantes apenas 23 quilômetros.

Os observadores militares acreditam que os japoneses abriram numerosas trincheiras, no norte de Owen Stanley, e procuraram por isso mesmo, que os combates a partir de agora venham a tornar-se altamente encarniçados.

BOMBARDEADA A ILHA DE KISKA

WASHINGTON, 14 (U. P.) — Um comunicado do Departamento da Marinha informa que tropas japonesas chegaram em novos transportes desembarcando em Ilha de Guadalcanal. Acreditase-se que o desembarque foi protegido por um

(Conclue na 2.ª pag.)

TODOS OS PARAIBANOS DEVEM REAFIRMAR O SEU APOIO À LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA COMPARECENDO A GRANDE FESTA POPULAR QUE A COMISSÃO ESTADUAL VAI PROMOVER NO DIA 25, NO PARQUE ARRUDA CAMARA.

CONQUISTAS DAS PRINCIPAIS POSIÇÕES, ETC.

(Conclusão da 1ª parte) blindado que opera em combinação com forças de cavalaria, exterminou 1.400 alemães. Outros combates, dois desses trens aniquilaram 1.600 alemães. Os prisioneiros nazistas declararam que alguns recipientes perderam até 45 por cento de seus efetivos nessa zona.

ESTRADA MAIKOP-TUPSKI
NEW YORK 14 (U. P.) — O rádio de Berlim transmitiu um comunicado no qual anuncia que as tropas alemãs do Cáucaso atacaram as posições na estrada Maikop-Tupski, apoderando-se de várias colinas.

INÍCIO DA GRANDE TRAGÉDIA DE TIMOSHENKO

LONDRES, 14 (U. P.) — Escrito, hoje, 14 de outubro o prazo que os alemães tinham fixado para a conquista de Stalingrado. Não conseguiram os alemães alcançar as posições no baluarte soviético, embora centenas de milhares de soldados prussianos pereceram naqueles longínquos campos de batalha para salvar a supremacia imperialista do seu "Führer". E muito cedo ainda para avaliar a extensão do grande desastre militar alemão de que constitui o território entre o Don e o Volga, a situação mais estreita. Aconteça o que acontecer, porém, nada poderá remediar o grande fracasso das armas nazistas. Stalingrado não é mais uma cidade, é um campo de guerra e de morte. O início da grande tragédia que se avizinha para as horas histéricas que alimentam o drama da cruel sadismo, levaram a morte a miséria e a morte a tantas partes da ensanguentada Europa.

O QUE INFORMOU O RÁDIO DE BERLIM

NEW YORK 14 (U. P.) — O rádio de Berlim anunciou que as tropas germanicas, apoiadas pela aviação, atacaram novas posições de uma cadeia de montanhas na estrada de Maikop-Tupski, no Cáucaso.

INFORMA O RÁDIO DE PARIS

LONDRES, 14 (U. P.) — O rádio de Paris anunciou que os alemães capturaram a série de elevações e se encontram atualmente a 20 km. de Tupski.

CONTOS OS NOVOS ATAQUES ALEMÃES

MOSCÚ, 14 (U. P.) — As informações oficiais de hoje sobre a batalha de Stalingrado dizem que os alemães desferiram novos ataques sobre todos eles cidades por onde passaram. Os nazistas já não empregam grandes massas de homens como antes. Operam com pequenos grupos de infantaria, sem dúvida para reduzir a proporção de suas baixas. Isso se ainda no interior da cidade.

Escrevem, por exemplo, os despachos que um sangrento combate foi travado pela posse de um edifício de cadafazs o qual duas vezes mudou de mãos. Os alemães o transformaram numa fortaleza, mas a posse de tudo os russos reconquistaram em seguida os alemães contra-atacaram e conquistaram o saguão dos dois primeiros andares. Os russos, porém, receberam reforços pela "terras" de uma casa vizinha e desalojaram novamente o invasor nazista.

Nas planícies ao noroeste de Stalingrado também se luta pela posse de colinas e povoações, até os russos melhoraram as suas posições.

Revela-se que os alemães apresentaram novo tipo de aviões de bombardeio em pleno funcionamento os famosos aparelhos soviéticos "Stiermovich". E o "Messerschmidt" 129, bi-motor, com uma velocidade de 300 km. por hora. Tem um canhão automático de 30 milímetros, duas metralhadoras ou caibões de 20 milímetros e outras duas

Gombate naval, etc.

(Conclusão da 1ª parte) nova reunião Ministerial, Afirmação de que não se tenha dito oficialmente nas esferas diplomáticas e que essas reuniões foram dedicadas para contrabalançar as atividades dos "sinistros do 'eixo' diante da crise africana.

IMPENSA NA TRANSFERENCIA DE HONG-KONG

LONDRES, 14 (U. P.) — Foi anunciado, hoje, na Câmara dos Comuns, o propósito firme de renunciar a seus direitos de extra-territorialidade na China. Aduziu-se que essa renúncia não implica na transferência de Hong-Kong para a administração britânica. A renúncia se refere somente aos direitos de extra-territorialidade conforme acentuou o sub-secretário de Estado para o Exterior, Sir Robert Stewart em BAIRRO

MOSCÚ, 14 (U. P.) — Os defensores de Stalingrado depois de encarnizada luta reconquistaram um bairro que havia sido tomado horas antes pelos alemães. Nos demais setores da cidade, principalmente a noroeste da cidade, os russos detiveram todos os assaltos lançados pelo inimigo.

Em 14 de outubro, dia 14 de outubro, foi a data fixada pelos peritos alemães para a vitória nazista em Stalingrado. Apesar disso os russos continuaram a fazerem desentranhados os últimos edifícios que não parece ser nada inímite.

Até mesmo tempo as forças de Timoshenko procedente do norte continuam investindo sobre as posições alemãs. Os observadores militares calculam que os alemães, mesmo não tendo conseguido ocupar a cidade no dia anunciado, não hoje tentará nova investida.

Para os planos nazistas de tornar estavel a frente germanica durante os próximos meses, há necessidade da conquista firme das entranhadas dos últimos edifícios que não parece ser nada inímite.

Dois batalhões de infantaria germanica investiram contra as posições russas, mas foram obrigados a retroceder depois de terem experimentado pesadas perdas, avaliadas em 300 homens. No decorrer de um outro ataque 100 inimigos foram mortos.

DESERTAM OS NAZISTAS

MOSCÚ, 14 (R.) — Segundo o rádio local o caso de deserção tornaram-se mais numerosos, recentemente, nas fileiras alemãs. Num setor 20 soldados alemães atravessaram as linhas, no decorrer de um só dia, com o intuito de desertar. As tentativas germanicas de infiltração na retaguarda russa a sudeste de Novorossisk foram repelidas. Depois de um ataque efetuado por dois batalhões de infantaria alemã os russos retirou-se, deixando 100 mortos.

CONTINUA REALIZANDO SESSÕES

MOSCÚ, 14 (U. P.) — Revelou-se que o Conselho Municipal de Stalingrado continua realizando suas sessões na prioridade, a despeito da situação. A última reunião verificou-se nos dias 11 e 12 do corrente e nela o Conselho resolveu enviar uma carta ao Sr. Stalin, tendo, também, aprovado uma resolução, no sentido de que a defesa da cidade prosseguirá e que o inimigo será aniquilado a qualquer preço.

EM ALTO O NÚMERO DE HOMENS

MOSCÚ, 14 (U. P.) — Despochos do Cáucaso setentrional fazem saber que nunca vista batalha contra as forças alemãs de ofensiva de trens blindados, com 300 homens e 300 canhões, converteu o avanço inimigo.

CONSOLIDARAM AS POSIÇÕES

LONDRES, 14 (R.) — As tropas russas consolidaram as posições que reconquistaram na área de Voronezh, segundo informação do rádio de Moscú. Ao sul de Voronezh, as tropas russas cruzaram o Don e penetraram numa posição germanica, destruindo as fortificações inimigas.

Arrestando-se contra as trincheiras nazistas os soldados russos desalojaram o inimigo em violentos combates corpo a corpo.

AUMENTARAM O RITMO DA CONVERSÃO DE CARTÓRIO

MOSCÚ, 14 (U. P.) — Os soldados de Timoshenko aumentaram o ritmo de sua conversão de cartório.

CONVERSÃO DE CARTÓRIO

Silvino LOPES

NO mês passado — disse-me o escritor Sebastião Bastos — houve noventa; na semana que findou, rim semana, somente nove.

Tentel separar-me com o numero, porém, o nosso novo Galileu continos com a palavra: — Estou com o nariz abarrotado de habilidades. Tudo isto pôde parecer estrordinário, porém não é. O caso é simples. Constou que os casamentos seriam suspensos. Nunca se viu tão alta guerra de nervos.

Ors, pelo que ficou dito ali em cima, no mês cillido de setembro, a gente se comprecarar a presença do juiz, retirando-se em seguida para o lado. Não vai indo mal este outubro também, e tudo isto demonstra que estamos em plena offensiva. Na ultima semana houve nove casamentos. Bela resposta estamos dando aos rumores sobre o divórcio. Oh! senhores divorcistas, não temos vocação para as desharmonias! Sómos um povo que, seja qual for a situação, nos sentimos bem, apertando mais os laços em que calmos.

Tranquilize-se a sociedade impávida desta parte do Nordeste. Nunca chegaremos ao sacrificio que nos imponha o lançamento de um bloco de gelo na fervura do nosso afilado.

Seria um castigo a desabar por sobre um povo amargoso uma medida separatista, com o que não se acomodariam os nossos contatos que batem da infância à velhice e sempre pela mesma causa — o amor.

Para mim, pobre homem que vivo sobrecarregado de boas intenções não há passagem mais bela do que uma corça de flores de laranjeira. Não há missão mais bonita na terra do que a do juiz de casamento, e nunca a pena tonou atitude tão digna e transcendente como quando se esmera no meio de um escrívão e escrito a palavra como o Sr. Sebastião Bastos.

Que seria, — oh! Deus — do mundo sem os cartórios e que seria do céu sem os juizes? O escrívão pediu-me, então, que eu, servindo-me do meu prestigio entre os moços e as moças, gravasse desta coluna que está às ordens de todos. Não casam, apenas, os que são amaldiçoados; os que não querem, em vida, entrar gloriosamente no céu.

O panico é o peior quinta colunista.

tra-otensiva e reconquistaram posições fortificadas na região de Stalingrado. E, um pouco mais ao norte os exércitos soviéticos ampliaram as cunhas introduzidas no flanco esquerdo das forças germano-rumanas.

As últimas informações recebidas da linha de frente revelam, claramente, que os nazistas foram forçados a diminuir o impulso de seus ataques contra Stalingrado. Dentro daquela cidade, de nestas ultimas horas, os alemães tentaram efetuar inúmeros ataques, rápidos e energicos, mas realizados apenas por pequenos contingentes. Acreditamos que a nova ofensiva do exército nazista destinava-se a evitar que se repetitas as enormes perdas sofridas pela "Wehrmacht" na frente de Stalingrado.

Os russos, por sua vez, redobram a pressão sobre as suas acometidas e como resultado disso puderam recapturar diversas ruas e importantes edificios que se encontravam em poder do inimigo.

Enquanto os russos referem-se, afirmativamente, ao desentranhar da luta, os alemães apontam, insistentemente, que a cidade não é mais segura na frente do Volga. Considera-se o ataque, provavel que os nazistas tentem lançar um ataque decisivo para a conquista de Stalingrado, antes da chegada do inverno.

EM AÇÃO OS TRENS BILINDADOS RUSSOS

MOSCÚ, 14 (U. P.) — As forças soviéticas estão empunhadas em violenta batalha com as forças alemãs do Cáucaso. Informações que acabam de chegar à capital soviética revelam que os trens blindados russos auxiliam a luta dos soldados alemães. Os alemães estão em enormes claros nas linhas inimigas. Até o momento já foram aniquilados mais de 3 mil alemães.

TERIA SIDO ORÇADA

LONDRES, 14 (U. P.) — O rádio de Paris anunciou que forças alemãs do oeste do Cáucaso chegaram à costa e começaram a atacar Tupski com o que podem rapidamente a situação das tropas russas naquela zona. Acrescentou a emissora que os germanicos estão se aproximando da referida base.

REALIZANDO SESSÕES

MOSCÚ, 14 (U. P.) — Revelou-se que o Conselho Municipal de Stalingrado continua realizando suas sessões na prioridade, a despeito da situação. A última reunião verificou-se nos dias 11 e 12 do corrente e nela o Conselho resolveu enviar uma carta ao Sr. Stalin, tendo, também, aprovado uma resolução, no sentido de que a defesa da cidade prosseguirá e que o inimigo será aniquilado a qualquer preço.

EM ALTO O NÚMERO DE HOMENS

MOSCÚ, 14 (U. P.) — Despochos do Cáucaso setentrional fazem saber que nunca vista batalha contra as forças alemãs de ofensiva de trens blindados, com 300 homens e 300 canhões, converteu o avanço inimigo.

GUERRA DA GUERRA

Explorou o prazo nazista para a ocupação de Stalingrado, sem que grande cidade do Volga inferior apresente os melhores indícios de diminuição de sua capacidade de resistência. Ao contrário, os seus defensores não esmorecem ante a superioridade numerica do inimigo e logo após a conquista de uma posição passam ao contra-ataque anulando as vantagens obtidas pelos invasores, causando-lhes as mais baixas possíveis.

Em vista da situação de Timoshenko contra a ala esquerda do exército do Reich, a fim de aliviar a pressão exercida contra Stalingrado.

Na região do Cáucaso estão sendo travados violentos combates, sobretudo nos setores de Tupski e Moxdok. Os observadores militares admitem que os nazistas desistiram da ocupação da zona petrolífera de Grozny em vista da insistente propaganda nazista de destruições causadas pela Luftwaffe.

As forças aéreas e navais norte-americanas obtiveram novos êxitos contra as forças armadas nipônicas. Assim, o Departamento da Marinha informou que os submarinos yankees afundaram cinco navios inimigos, entre os quais um cruzador pesado enquanto os aviões torpedeiros da Marinha interceptaram a esquadra amarela que batia em retirada do setor das Ilhas Salomão, logrando atingir mais um cruzador e afundar provavelmente, outro "destroyer", além de um navio transportador.

A luta na Nova Guiné prossegue inteiramente favorável as armas das nações unidas, parecendo que o comando do sudoeste da zona petrolífera de Grozny em vista da insistente propaganda nazista de destruições causadas pela Luftwaffe.

NOVOS ÊXITOS, ETC.

(Conclusão da 1ª parte) dades navais e se verificou a oeste das posições que ocupam os norte-americanos.

JA POSTOS FORA DE COMBATE 40 NAVIOS NIPÔNICOS

NEW YORK 14 (U. P.) — Os circulos navais norte-americanos revelaram que os novos Informa-se, oficialmente, que no dia 9 do corrente a aviação norte-americana bombardeou a Ilha de Kiska, encontrando moderada resistência. Os aviões de "éxito" que se encontravam avutos no porto foram atingidos e danificados, segundo acrescenta a informação.

ASSASSINARÃO OS MISSIIONARIOS BRITANICOS

LONDRES, 14 (R.) — Segundo se informa os japoneses assassinaram quatro missionários cristãos britânicos. Esses religiosos foram encontrados mortos com balnetas na garganta, em Tasook, ilha de Guadalcanal.

ENORMES PERDAS NAVALS

WASHINGTON 14 (RR) — O comunicado do Departamento de Marinha norte-americana revela a ação naval da noite de 12 de novembro, em alguns dias da aviação norte-americana, na manhã e tarde do mesmo dia contra os japoneses, no sul do Pacífico, informa que o inimigo enviou uma carta ao Sr. Stalin, tendo, também, aprovado uma resolução, no sentido de que a defesa da cidade prosseguirá e que o inimigo será aniquilado a qualquer preço.

ENORMES PERDAS NAVALS

WASHINGTON 14 (RR) — O comunicado do Departamento de Marinha norte-americana revela a ação naval da noite de 12 de novembro, em alguns dias da aviação norte-americana, na manhã e tarde do mesmo dia contra os japoneses, no sul do Pacífico, informa que o inimigo enviou uma carta ao Sr. Stalin, tendo, também, aprovado uma resolução, no sentido de que a defesa da cidade prosseguirá e que o inimigo será aniquilado a qualquer preço.

ENORMES PERDAS NAVALS

WASHINGTON 14 (RR) — O comunicado do Departamento de Marinha norte-americana revela a ação naval da noite de 12 de novembro, em alguns dias da aviação norte-americana, na manhã e tarde do mesmo dia contra os japoneses, no sul do Pacífico, informa que o inimigo enviou uma carta ao Sr. Stalin, tendo, também, aprovado uma resolução, no sentido de que a defesa da cidade prosseguirá e que o inimigo será aniquilado a qualquer preço.

ENORMES PERDAS NAVALS

WASHINGTON 14 (RR) — O comunicado do Departamento de Marinha norte-americana revela a ação naval da noite de 12 de novembro, em alguns dias da aviação norte-americana, na manhã e tarde do mesmo dia contra os japoneses, no sul do Pacífico, informa que o inimigo enviou uma carta ao Sr. Stalin, tendo, também, aprovado uma resolução, no sentido de que a defesa da cidade prosseguirá e que o inimigo será aniquilado a qualquer preço.

ENORMES PERDAS NAVALS

WASHINGTON 14 (RR) — O comunicado do Departamento de Marinha norte-americana revela a ação naval da noite de 12 de novembro, em alguns dias da aviação norte-americana, na manhã e tarde do mesmo dia contra os japoneses, no sul do Pacífico, informa que o inimigo enviou uma carta ao Sr. Stalin, tendo, também, aprovado uma resolução, no sentido de que a defesa da cidade prosseguirá e que o inimigo será aniquilado a qualquer preço.

ENORMES PERDAS NAVALS

WASHINGTON 14 (RR) — O comunicado do Departamento de Marinha norte-americana revela a ação naval da noite de 12 de novembro, em alguns dias da aviação norte-americana, na manhã e tarde do mesmo dia contra os japoneses, no sul do Pacífico, informa que o inimigo enviou uma carta ao Sr. Stalin, tendo, também, aprovado uma resolução, no sentido de que a defesa da cidade prosseguirá e que o inimigo será aniquilado a qualquer preço.

ENORMES PERDAS NAVALS

WASHINGTON 14 (RR) — O comunicado do Departamento de Marinha norte-americana revela a ação naval da noite de 12 de novembro, em alguns dias da aviação norte-americana, na manhã e tarde do mesmo dia contra os japoneses, no sul do Pacífico, informa que o inimigo enviou uma carta ao Sr. Stalin, tendo, também, aprovado uma resolução, no sentido de que a defesa da cidade prosseguirá e que o inimigo será aniquilado a qualquer preço.

ENORMES PERDAS NAVALS

WASHINGTON 14 (RR) — O comunicado do Departamento de Marinha norte-americana revela a ação naval da noite de 12 de novembro, em alguns dias da aviação norte-americana, na manhã e tarde do mesmo dia contra os japoneses, no sul do Pacífico, informa que o inimigo enviou uma carta ao Sr. Stalin, tendo, também, aprovado uma resolução, no sentido de que a defesa da cidade prosseguirá e que o inimigo será aniquilado a qualquer preço.

ENORMES PERDAS NAVALS

WASHINGTON 14 (RR) — O comunicado do Departamento de Marinha norte-americana revela a ação naval da noite de 12 de novembro, em alguns dias da aviação norte-americana, na manhã e tarde do mesmo dia contra os japoneses, no sul do Pacífico, informa que o inimigo enviou uma carta ao Sr. Stalin, tendo, também, aprovado uma resolução, no sentido de que a defesa da cidade prosseguirá e que o inimigo será aniquilado a qualquer preço.

ENORMES PERDAS NAVALS

WASHINGTON 14 (RR) — O comunicado do Departamento de Marinha norte-americana revela a ação naval da noite de 12 de novembro, em alguns dias da aviação norte-americana, na manhã e tarde do mesmo dia contra os japoneses, no sul do Pacífico, informa que o inimigo enviou uma carta ao Sr. Stalin, tendo, também, aprovado uma resolução, no sentido de que a defesa da cidade prosseguirá e que o inimigo será aniquilado a qualquer preço.

ENORMES PERDAS NAVALS

WASHINGTON 14 (RR) — O comunicado do Departamento de Marinha norte-americana revela a ação naval da noite de 12 de novembro, em alguns dias da aviação norte-americana, na manhã e tarde do mesmo dia contra os japoneses, no sul do Pacífico, informa que o inimigo enviou uma carta ao Sr. Stalin, tendo, também, aprovado uma resolução, no sentido de que a defesa da cidade prosseguirá e que o inimigo será aniquilado a qualquer preço.

VIOLENTO ATAQUE A RAUBAU

QUARTEL GENERAL DE MAC ARTHUR, 14 (U. P.) — Poderosa formação de bombardeiros aliados atacou violentamente a principal base japônica na Nova Bretanha, bombardeando também Bulaka e Bouzille. Outros aparelhos de bombardeio e caça asteram destruidores golpes às bases inimigas de Ginte e Dell.

Em Port Darwin, com essa poderosa nova ofensiva pretendem os aliados um duplo objetivo impedir a chegada de novos reforços e destruir os que chegaram as Ilhas Salomão, em Guadalcanal, onde a infantaria ca marchava norte-americana está esbarbando todas as tentativas inimigas feitas no sentido de recuperar a importante ilha.

Esse que o avanço nas tropas aliadas em direção a Kokoda foi iniciado pelas tropas aliadas penetram nas posições japonesas. As notícias de hoje dizem que "avançam consideravelmente" na direção do objetivo que está do centro lado da quarta divisão de Stanley, a uns 20 quilômetros de Kokoda.

Um porta-voz do Q. G. de Mac Arthur manifestou que os aliados no seu avanço derrotaram os nipônicos num violento combate. Os japoneses não dispõem de armas carcas. Os carcas aliados facilitam o avanço das forças americanas em direção a Kokoda, metralhando os inimigos.

O Jornal "Sidney Sun" diz que a muito grande formação dos aliados em Owen Stanley devendo-se esperar notícias alentadoras. "As nossas tropas — diz o jornal — estão a pouca distância de Tompelson e se não ocorrer o contrário, os japoneses estarão em condições de marchar sobre Kokoda.

A UNIAO

(PATRIMÔNIO DO ESTADO) Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias José Pedro de Albuquerque Diretor — ASCENDINO Secretário — OCTACILIO N. BREGA DE QUEIROZ Gerente — MARDOKEU NACRE Assinaturas — Anual, 600000; Semestral, 350000; Mensal, 100000. Nome para o envio de Capital: 60000; Interior, 14000.

O unico cobrador autorizado d'A UNIAO no interior do Estado é o sr. Silvano Kochs Cavalcanti.

Diretor da Secular de Campanha Grande — Epitáfio Soares — Rua Tiradentes — 311.

A GRANDE FESTA POPULAR DO DIA 25, NESTA CIDADE EM HOMENAGEM A SANTOS DUMONT

DIA DO PROFESSOR

Na data de hoje é comemorado em todo o país o dia do Professor.

Entrando nas solenidades terão um caráter de simplicidade, para os que não estão integrados com a classe, porém, de muita significação para os que se entregaram ao sacerdócio da instrução. Se há lugares onde a classe dos professores trabalhe exclusivamente riscando o bem da coletividade, a Paraíba está entre eles. Uma simples lista dos nomes grupos escolares oferece a qualquer observador, mesmo de senso comum, uma afirmativa, de que os nossos professores sabem cumprir a sua tarefa.

Nas escolas não se prepara a criança apenas para as manifestações da inteligência. Querem os professores que ela, aprendendo a ler, aprenda também a ser parte de uma comunidade, com uma noção, do alcance das idades, do que é pátria e família.

O mestre de hoje, seguindo a orientação da Escola Nova, não tem a fúria do mestre escola dos tempos coloniais que, junto ao livro colocava a palmatória. A missão do professor tem muita coisa de pai e de amigo. Pode ele com a reforma dos nossos processos educacionais, substituir o castigo pelo conselho e o resultado obtido vem sendo constatado.

Mas, não se diga que a classe não sofre as angústias das imprevidências. Há quem encija mais dos que ensinam quem sem nenhum senso crítico, procure dar como inútil uma tarefa de tão alto significado.

Dai porque o dia de hoje é também de muita significação para o professor da Paraíba, trabalhador e competente, devotado à sua tarefa e desinteressado pelas glórias quasi sempre momentâneas.

INSTITUIÇÃO PRÓ-INFANCIA

Em benefício da Instituição Pró-Infância, deveria realizar-se hoje a rifa de uma custosa toalha de chá. Por motivo superior foi o referido sorteio transferido para o dia 20 do corrente.

UNIFORME DOS ALUNOS DO N. P. O. R.

Recebemos do comando do 15.º R. I.:

“Os alunos do N. P. O. R. ano ao 15.º R. I. usarão o seguinte uniforme: De brim verde de oliva, obrigatório para a farda e serviço, igual ao usado pelos sargentos do ano. Exército ativo, com as seguintes modificações: Boné; do mesmo feito em uso no Exército, com a copa de gabardine cinza-escuro, com vivo da cor da armadura de celuloide preto. Túnica; igual a dos oficiais do Exército ativo, com um vivo de cadáver branco contornando as costuras da gola, punho e mangas. Botões pretos e lisos, de massa. Hombreira; com vivo da cor da arma. Cintó; de couro preto, fecho igual ao dos sargentos do Exército ativo, em metal oxidado. Calçado; borçolas e perneiras de couro preto”.

Extraída uma granada de canhão do músculo de um homem

BRIGHTON, (Inglaterra), 14 — (U. P.) — Emocionante episódio ocorreu, hoje, num hospital de Sussex, onde um cirurgião retirou do músculo de um homem uma granada de canhão ainda por explodir. Si a granada não fosse extraída, explodiria mais tarde e teria morto ou pelo menos sacrificaria a perna da vítima.

Uma intervenção cirúrgica, porém, oferecia o risco de matar ou cegar o operador e seus ajudantes durante o ato operatório, caso o petardo explodisse. Sem medir as consequências e num ambiente de indiscrética expectativa o cirurgião resolveu operar.

O diretor do hospital descrevendo a perigosa intervenção declarou: “Não se vislumbrou a menor vacilação no operador, nos seus ajudantes ou no enfermo. Rapidamente e com perfeito êxito foi realizada a mais delicada e perigosa operação da cirurgia”.

Todo o povo paraibano deve comparecer à brilhante reunião, reafirmando o seu apoio à Legião Brasileira de Assistência — Iniciada a

organização dos setores

contencioso cívico, nesta cidade, a realização, no próximo dia 25, da festa popular, em prol da Legião Brasileira de Assistência.

Iniciativa da Comissão Estadual da mesma instituição, essa festividade pública se realizará no parque Arruda Câmara, tendo início às 8 horas e se prolongando até às 17 horas.

Será constituída de quarentesse, leilão, números de canto e outras surpresas, que prometem lhe dar inteiro brulho. Naquela ocasião, tocarão as bandas de música do 15.º R. I. e da Força Policial do Estado, devendo ainda se fazer ouvir a Rádio Tabajara.

Espera a Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistência que todo o povo se compareça, o que de certo se constatará, para reafirmação do espírito cívico com que as nossas classes vêm prestigiando o grande movimento de assistência à Pátria, nesta hora decisiva para os seus destinos.

ORGANIZAÇÃO DE SETORES

Para articular e desenvolver o programa de trabalhos a ser desenvolvido, a Comissão Estadual da Legião Brasileira de Assistência deu início, ontem, à organização dos diversos setores em que foi dividida a cidade e que estão sendo confiadas às famílias conterrâneas.

Até agora foram organizados os seguintes setores:

Sector n.º 4 — Sra. João Lombardi — (3 zonas) — 1.ª zona, dirigida pela srta. Maria Lianza, está constituída das seguintes

ruas: Anísio Salatiel, Belo Horizonte, Carlos Condeço Cabral, Congo Bernardo, Cordeiro Senior, Cristóvão Linzen, av. d. Vital, ladeira d. Vital, 18 de Novembro e 19 de Março, 2.ª zona: sra. Americo Figueiredo, está constituída das ruas Elias de Souza, Joaquim Benken, Gama Rosa, Genesio de Alhrede, Gouveia Nobrega, Joaquim Nabuco, Mestre Azeredo, Miramar, Travessa Perillo Doliveira, rua Perillo Doliveira, 3.ª zona: sra. João Lombardi, está constituída das seguintes ruas: Rogers e Trav. do Rogers, Saldanha da Gama, Salvação de Albuquerque, Sra. Teresinha, Trav. Sta. Teresinha, Sra. Rita, Saudade, Seta Brancos, Trav. e rua do Sol e Vigário Francisco.

Sector n.º 5 — Sra. Dion Vilar — (2 zonas) — 1.ª zona — Compreende a praça Alvaro Machado, ruas Albino Meira, Amaro Coutinho, Travessa Amaro Coutinho, praça Antenor Navarro, praça Antenor Rabelo, rua Antonio Sá, rua da Areia, rua Barão de Marau, avenida Barão de Marau, Travessa Barão do Triunfo, avenida Beaurépare Kolban, rua Cândido Pessoa, rua Cardoso Vieira, rua 5 de Agosto, rua Comendador Felizardo, rua Cruz Cordeiro, rua Desembargador Trindade, Travessa da Detenção, rua Elias Herkman, rua Eugenio Toscano, praça Firmino da Silveira, rua Frei Vital, Travessa Frei Vital, rua Gama e Melo, rua e travessa Indalton, rua Jacinto Cruz e rua João

(Conclue na 5.ª pag.)

A próxima comemoração do “Dia do Aviador” — Record de aeronáutica conseguido pelo Aéro Clube da Paraíba — O campo de aviação de Monteiro

SERA comemorado, a 23 do corrente, o “Dia do Aviador”

acontecimento que tem o patrocínio do Ministério da Aeronáutica e cujo principal objetivo é homenagear a memória do grande brasileiro Santos Dumont, pioneiro da aviação.

Sobre esse fato, recebeu o presidente do Aéro Clube da Paraíba o seguinte telegrama do diretor da Aeronáutica Civil:

RIO, 12 — O próximo dia 23 de outubro, que assinala o aniversário do cinema voo do aeroplano, é considerado o “Dia do Aviador”. Desejaria que fossem promovidas nesse dia comemorações em todos os aéro-

clubes, convindo nestas solenidades ter maior divulgação possível na obra de Santos Dumont e seu papel na história da aeronáutica. Sugiro também que nas comemorações tenha participado a maioria das escolas e que sejam organizadas nos a. interesses todas as classes sociais. Saudações. — A. Junqueira Ayres, Diretor da Aeronáutica Civil

O AÉRO-CLUBE DA PARAÍBA, CONSEQEUE UM RECORD DE AERONAUTICA

O Aéro Clube da Paraíba conseguiu, ontem, expressivo “record” de aeronáutica, realizando uma etapa de 120 quilômetros em 40 minutos, para o avião do tipo Peiper Club, com “performance” foi conquistada pelo avião “Cardinal Acroverde”, no voo que realizou entre Recife e João Pessoa, sendo pilotado pelo sargento Walter Fernandes. Viou também no aparelho o sr. Miranda Freire, presidente de nossa agremiação aviadora. O aludido “record”, até agora, havia sido alcançado pelo Aéro Clube de S. Paulo. A propósito foi endereçado o seguinte telegrama ao diretor da Aeronáutica Civil:

João Pessoa, 14 — Tenho o prazer de comunicar a esse Departamento que o Aéro Clube da Paraíba acaba de ser detentor de um “record” de 120 quilômetros para avião Peiper Club, no espaço de 40 minutos, na travessia realizada entre Recife e João Pessoa. (Conclue na 4.ª pag.)

CURSO DE APERFEÇOAMENTO DE PROFESSORES

A propósito da solenidade de sábado último, o sr. Mario Gama e Melo, que responde pelo expediente do Departamento de Educação, recebeu do sr. Arisario Pessoa, nosso ilustre conterrâneo, o telegrama infra:

RIO, 14 — Muito grato pela comunicação da entrega de certificados aos professores que concluíram o Curso de Aperfeiçoamento, formulando votos de prosperidade para a vossa eficiente direção. Cel. Artur Pessoa, comandante do Corpo de Bombeiros.

(Conclue na 5.ª pag.)

CAMPANHA PRO LANCHA-TORPEDEIRA “PRESIDENTE JOÃO PESSOA”

Arrecadados até ontem 83:420\$800 — As novas contribuições

REGISTRARAM-SE ontem novas adesões à patriótica campanha para aquisição da lancha-torpedeira “Presidente João Pessoa” que a Comissão de Guerra, a nome de Marinha de Guerra, atingindo as arrecadações a importância total de 83:420\$800.

QUEREMSE EM CAMPANHA GRANDE

Encontra-se em Campanha Grande a comissão de estudantes do Colégio Paraibano, que vem organizando, quermesses em benefício da lancha-torpedeira.

Nu desempenho dessa nobre iniciativa, os estudantes paraibanos tem recebido o apoio valioso de todas as classes, destacando-se a colaboração emprestando-se pelo comércio através do oferecimento de brindes para serem vendidos a preço de custo.

De Campanha Grande, onde foram gentilmente recebidos pelo prefeito Vergulhao Vanderlei, recebeu o sr. Evilação Feitosa o seguinte telegrama:

CAMPINA GRANDE, 14 — Tenho enorme acoelão em Campanha, onde fomos esperados pelo prefeito e hospedados no “Grande-Hotel”. A renda de Bananeiras foi 573\$700. Deixamos em poder do prefeito 300\$500.

NOVAS ADESOES

Entre as contribuições recebidas ontem pelo sr. Evilação Feitosa, tesoureiro da Campanha, destacam-se o donativo de 100\$000, oferecido por D. Proença da Escóla de Artes e Residência nesta cidade; de d. Zilda Maracáji, residente em S. João do Cariri, que remeteu por intermédio do sr. Orlando Vasconcelos, locutor-chefe da Rádio Tabajara, o valor de 100\$500; do prefeito Pedro Torres, uma importância de 870\$800, correspondente aos donativos do município de Patos; do cel. Anacleto Tavares, comandante da Força Policial do Estado, no valor de 88\$500, referente às arrecadações feitas entre os oficiais e praças daquela corporação e do Centro Beneficente Paraibano, de 256\$300.

GADEIA DA BOA VONTADE

Foi entregue ao Tesoureiro de 58\$000 proveniente de uma das listas da Gadeia da Boa Vontade, desenvolvida pela srta. Beatriz Ribeiro.

ADESÃO DO CENTRO BENEFICENTE PARAIBANO

Esteve ontem, à tarde, no Palácio da Redenção, a diretoria do Centro Beneficente Paraibano, que fez entrega ao sr. Evilação Feitosa da menagem em balcão acompanhada de uma tabela com o valor de 83\$300 arrecadada, pelo Centro de Roggers, por iniciativa daquela instituição:

João Pessoa, 14 — O “Centro Beneficente Paraibano”, 20-

cidade que nucleia grande parte do operariado pessoense, compreendendo a alta finalidades da campanha patriótica que visa obter uma lancha-torpedeira à gloriosa Marinha Nacional para a defesa da nossa querida Pátria contra os assassinos e malfeteiros do “exército” de delinquentes que, sob o nome de humilde bairro do Roggers, ontem em sua sede, um movimento no sentido de angariar donativos entre os seus habitantes, para o fim acima aludido. A Diretoria do Centro Beneficente, com o apoio de destacados elementos desse tradicional arrabalde, organizou um “Bando Precatório” que percorreu as ruas do Roggers, nos domingos, 13 e 20 de setembro, com o intuito de arrecadar a importância de 256\$300, que tem a satisfação de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins. Cumpre-nos esclarecer que, embora as despesas com a confecção de legendas e boletins de propaganda, importassem em 65\$800, a comissão respectiva deliberou cobri-las mediante donativos especiais feitos pelos seus componentes, a fim de que fosse remetida a V. Excia. a importância das contribuições recebidas.

Arrecadação anterior	81:351\$000
“Dia 14”	870\$800
Resultado da Gadeia da Boa Vontade desenvolvida pela srta. Beatriz Ribeiro	58\$300
Comando da Força Policial e oficialidade	683\$300
D. Zilda Maracáji	100\$000
João do Cariri	100\$000
D. Petronila Escóla da Costa — (João Pessoa)	100\$000
Centro Beneficente	256\$300
Furtivos	83:420\$800
Total recebido até esta data	83:420\$800

“O CLIM DE UNIAO INDISPENSAVEL NESTA CIDADE PARA DE NACIONALIDADE” A PALESTRA REALIZADA, ONTEM, PELO ESCRITOR CELSO MARIZ, NA RADIO TABAJARA

Foi a seguinte, a palestra realizada, ontem, pelo escritor Celso Mariz, na Rádio Tabajara.

ESTOU certo que a Paraíba não precisa mais de estímulo para manter-se acordada ao chamamento nacional. Sempre fomos aqui um núcleo vital, sempre fomos um ponto de apoio ao pátrio cívico e do dever. Já na guerra contra os holandeses, a nossa contribuição particular de espírito e de sangue foi das maiores entre as forças de defesa do território, da laguna e da religião sob os seus formosamos. Mais tarde, quando chegou a hora de fazer autonomo o amálgamo do Brasil, com todas aquelas bases primitivas, a Paraíba não desistiu de contribuir para o bem do Brasil, como a ajudou a salvar no continente a civilização portuguesa. A Vidal de Negreiros correspondia 150 anos depois o grupo dos que aqui molvava a vida a libertação. Peregrino de Carvalho ficou sendo o símbolo da precocidade cívica e da coragem do elemento que se havia diferenciado no meio da floresta americana e pela mistura etnica dos

Tabajaras. Quem conhece a fundo a cronica dos fatos nacionais, sabe que em cada grande ato de nossa evolução, a Paraíba se contou com as suas forças brasileiras, se contunde e, às vezes se realça, a vontade e a palavra, a ação do paraibano. Na Monarquia, não houve conquista de caráter nacional que não tivesse o concurso de nossa província. Como fomos nos primeiros sonhos de liberdade e Independência, fomos nas realçoes ao mesmo tempo nativistas e anti-abolutistas. Na Confederação do Equador e do 7 de Abril, assim na guerra do Paraguai, no movimento de abolição dos escravos, e no 15 de Novembro, em que nos representamos tanto por expressivas figuras de vanguarda. O nosso papel em 1930 teve um cunho tão precioso de ardência popular e de futuro, sacrificando a vida a transformarem-se em um pivô de retura da disciplina armada do povo e do exercito contra as praças de feitorias vicladas, demagogias, burocraticas e feudais da republica velha.

Quero dizer com esta rapida

TEATRO ESTUDANTIL

Mais uma vez encheu-se o “Plaza” para nova encenação da comédia “Se o Anacleto Soubesse...”

COMPREENDEU o publico da Paraíba que a iniciativa dos estudantes merecia toda a sua atenção.

Ontem, para uma assistência numerosa foi novamente encenada a peça Se o Anacleto Soubesse...

Os jovens amadores tiveram, uma atuação mais firme do que na estreia. Isto vem provando que os rapazes estão no firme propósito fazer, dentro das suas possibilidades, arte.

Todas as vezes que o pano fechoi os aplausos foram vibrantes e justos.

O ato variado constituiu mais um sucesso do Teatro Estudantil. Amanhã, segura o Teatro Estudantil para a cidade de Patos onde será dado um espetáculo.

Os estudantes regressarão na segunda-feira.

Na próxima semana começará os ensaios da peça com que os estudantes irão o seu segundo cartaz. Dessa vez será encenada uma peça de Silvino Lopes, trabalho teatral de técnica originarissima.

A AÇÃO DA POLICIA DO ESTADO

Perigoo cangaceiro prêsno na fazenda Umbuzeiro, do município de Monteiro — Telegrama do Chefe de Policia ao sr. Interventor Federal

DE acordo com as determinações do Governo do Estado no que diz respeito à repressão ao crime, a policia continua vigilante agindo de todo o modo no sentido de por termo aos surtos de bandidismo manifestados em alguns municípios de interior do Estado.

Para isto, encontra-se no interior o chefe de Policia do Estado sr. Manuel Moraes que vem sendo incansavel na busca do bandido prêsno no município de Monteiro, onde soube achar-se homisado um celebre bandido, o sr. Manuel Moraes ditadas diligencias, conseguindo prender o criminoso conforme o telegrama que vamos transcrever, dirigido por aquela autoridade policial ao Chefe do Governo.

Vem, assim, que a policia paraibana, está no firme proposito de assegurar todas as garantias de ordem e tranqüilidade pública, dentro de pouco tempo, estará livre do cangaceirismo. Isto e prova bastante recondida a captura do principal responsável pelo barbaro crime de Guarabira, em que perdeu a vida o ilustre advogado Alcindo Leite.

Outra prova é a atitude decisiva das nossas autoridades policiaes relativamente ao monstruoso caso do Ingá.

Pode a população ordenar do Estado a população de cidades criminosas, não permaneceram na impunidade e serão sempre tenazmente perseguidos.

O telegrama que se segue, dirigido ao sr. Interventor Federal, e assim um atestado do Estado a população de cidades pelo Governo relacionadas com a repressão ao crime no Estado.

MONTEIRO, 14 — Comunico a v. excia. que a diligencia foi coroada de pleno êxito, sendo preso o bandido prêsno na fazenda Umbuzeiro, deste município, o individuo Cirilo Bezerra, vulgo Cirilão Dado, perigoso cangaceiro, que se encontra em prisão preventiva, aguardando o ferimento de natureza leve. Saudações. — Manuel Moraes, chefe de Policia.

(Conclue na 5.ª pag.)

IBIAPINA AFUNDADOS MAIS DOS NAVEIOS BRASILEIROS

O pres. Roosevelt, etc.

ESPORTES

O PROXIMO CAMPEONATO DE VOLEIBOL PRO-MOVIDO PELO "ASTREIA"

IVONE PINTO
LHA poucos dias o Hero...
terranos Celso Mariz...

COMPLETAMENTE CARRE-
GADOS
BELEM, 14 (A. M.) - O...

Um avião da FAB localiza os
naufrautos do "Lages" que...

CHEGARAM A ILHA MARA-
JAUAI
BELEM, 14 (A. M.) - Che-

ESTRANHA OCORRENCIA
RIO, 14 (A. M.) - O fun-

NAUFRAGOS QUE CHEGA-
RAM A BELEM
BELEM, 14 (A. M.) - Che-

DESAPARECIDOS
RIO, 14 (A. M.) - De bordo...

COORDENANDO OS MEIOS
E ORGaos, etc.
(Conclusão da 6.ª pag.)

ARTIGO 5.º - Qualquer pes-
soa que se opuser infringir ou...

ARTIGO 6.º - A presente lei...

thna. imediato. Milton Silva
Dantas, 2.º piloto Agostinho...

O comandante do "Lages"
cabelece o avião "Lages"...

SINAL SINISTRO DA
QUINTA-COLUNA
RIO, 14 (A. M.) - Os últi-

PARA O CAMPO DE CON-
CENTRAÇÃO
SANTIAGO DO CHILE, 14...

DECLARAÇÕES DO COMIS-
SÁRIO DO "OSORIO"
RIO, 14 (A. M.) - Segundo...

FERROTA MORAL DO
"ELIXO"
LONDRES, 14 (U. P.) -

EM HOMENAGEM A
SANTOS DUMONT
(Conclusão da 3.ª pag.)

REPARAÇÃO DE SERVIÇOS
ELÉTRICOS
Comunicou-nos o engenheiro...

naufrautos do "Lages" que
tripulavam um avião. Dado o...

Desenove naufragos dos dois
navios, entre eles o imediato, o...

REUNIAO DA COMISSAO
DIRIGENTE
Esse patriótico certame ob-

ESCLARECENDO OS ARTI-
GOS 182 E 177 DA CON-
STITUICAO
RIO, 14 (A. N.) - Consi-

PARA EVITAR O DESLOCA-
MENTO DE SORTEADOS E
CONVOCADOS
RIO, 14 (A. N.) - O

CONFIRMADA A VITORIA DO
AMAZONAS
MANAUS, 14 (A. M.) - O

O "CANTO DO RIO" E O
"BOMSUCESSO" SERAO ELI-
MINADOS
RIO, 14 (A. M.) - A

NOTAS DA PRAÇA
A Luceca & Cia. - Acabá-

FALEGIMENTOS
Faleceu, ontem, nesta cidade...

NOTICIARIO
LOTERIA FEDERAL
Ext. em 14 de Outubro de...

naufrautos do "Lages" que
tripulavam um avião. Dado o...

Desenove naufragos dos dois
navios, entre eles o imediato, o...

REUNIAO DA COMISSAO
DIRIGENTE
Esse patriótico certame ob-

ESCLARECENDO OS ARTI-
GOS 182 E 177 DA CON-
STITUICAO
RIO, 14 (A. N.) - Consi-

PARA EVITAR O DESLOCA-
MENTO DE SORTEADOS E
CONVOCADOS
RIO, 14 (A. N.) - O

CONFIRMADA A VITORIA DO
AMAZONAS
MANAUS, 14 (A. M.) - O

O "CANTO DO RIO" E O
"BOMSUCESSO" SERAO ELI-
MINADOS
RIO, 14 (A. M.) - A

NOTAS DA PRAÇA
A Luceca & Cia. - Acabá-

FALEGIMENTOS
Faleceu, ontem, nesta cidade...

NOTICIARIO
LOTERIA FEDERAL
Ext. em 14 de Outubro de...

naufrautos do "Lages" que
tripulavam um avião. Dado o...

Desenove naufragos dos dois
navios, entre eles o imediato, o...

REUNIAO DA COMISSAO
DIRIGENTE
Esse patriótico certame ob-

ESCLARECENDO OS ARTI-
GOS 182 E 177 DA CON-
STITUICAO
RIO, 14 (A. N.) - Consi-

PARA EVITAR O DESLOCA-
MENTO DE SORTEADOS E
CONVOCADOS
RIO, 14 (A. N.) - O

CONFIRMADA A VITORIA DO
AMAZONAS
MANAUS, 14 (A. M.) - O

O "CANTO DO RIO" E O
"BOMSUCESSO" SERAO ELI-
MINADOS
RIO, 14 (A. M.) - A

NOTAS DA PRAÇA
A Luceca & Cia. - Acabá-

FALEGIMENTOS
Faleceu, ontem, nesta cidade...

NOTICIARIO
LOTERIA FEDERAL
Ext. em 14 de Outubro de...

naufrautos do "Lages" que
tripulavam um avião. Dado o...

Desenove naufragos dos dois
navios, entre eles o imediato, o...

REUNIAO DA COMISSAO
DIRIGENTE
Esse patriótico certame ob-

ESCLARECENDO OS ARTI-
GOS 182 E 177 DA CON-
STITUICAO
RIO, 14 (A. N.) - Consi-

PARA EVITAR O DESLOCA-
MENTO DE SORTEADOS E
CONVOCADOS
RIO, 14 (A. N.) - O

CONFIRMADA A VITORIA DO
AMAZONAS
MANAUS, 14 (A. M.) - O

O "CANTO DO RIO" E O
"BOMSUCESSO" SERAO ELI-
MINADOS
RIO, 14 (A. M.) - A

NOTAS DA PRAÇA
A Luceca & Cia. - Acabá-

FALEGIMENTOS
Faleceu, ontem, nesta cidade...

NOTICIARIO
LOTERIA FEDERAL
Ext. em 14 de Outubro de...

ALVARÃO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. RUY CARNEIRO

INTERVENTORIA FEDERAL

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 13:

Petição: Do cônego José Coutinho, diretor do Instituto "S. José". — Despacho: Deferido, nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 14:

Prêcatos de licença: De Severino Cadaflo. — Concedo 180 dias de licença, em face do laudo médico, com os vencimentos.

De Etelvina de Albuquerque Canavar. — Concedo 90 dias de licença, em face do laudo médico, com os vencimentos.

De Valdirio Pires Ferreira. — Concedo 90 dias de licença, em face do laudo médico, com os vencimentos.

De Maria Moreira. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei.

De Apolônia de Figueiredo. — Concedo 90 dias de licença, em face do laudo médico, com os vencimentos.

De Fortunata de Assis. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos na forma da lei.

De Sílvia Pessôa. — Concedo 45 dias de licença, em virtude do laudo médico, com os vencimentos.

De Francisca de Araújo Porto. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei.

De Pedro da Silva. — Concedo 30 dias de licença, em face do laudo médico, com os vencimentos.

De Vicente Fulgencio de Oliveira. — Indefiro o pedido, à vista do laudo médico.

Gratificação adicional: De Alina Eudécia de Vasconcelos. — A vista do parecer, indefiro o pedido.

Aposentadoria: De Antonio João Marques. — Concedo aposentadoria em face do laudo médico com os vencimentos integrais, na forma da lei.

Decretos: O INTERVENTOR FEDERAL resolve exonerar, a pedido, Osorio de Aquino, do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL resolve exonerar, a pedido, Osorio de Aquino, do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL resolve exonerar, a pedido, Osorio de Aquino, do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL resolve exonerar, a pedido, Osorio de Aquino, do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL resolve exonerar, a pedido, Osorio de Aquino, do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL resolve exonerar, a pedido, Osorio de Aquino, do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL resolve exonerar, a pedido, Osorio de Aquino, do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL resolve exonerar, a pedido, Osorio de Aquino, do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL resolve exonerar, a pedido, Osorio de Aquino, do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL resolve exonerar, a pedido, Osorio de Aquino, do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL resolve exonerar, a pedido, Osorio de Aquino, do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL resolve exonerar, a pedido, Osorio de Aquino, do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL resolve exonerar, a pedido, Osorio de Aquino, do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL resolve exonerar, a pedido, Osorio de Aquino, do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL resolve exonerar, a pedido, Osorio de Aquino, do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL resolve exonerar, a pedido, Osorio de Aquino, do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL resolve exonerar, a pedido, Osorio de Aquino, do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL resolve exonerar, a pedido, Osorio de Aquino, do cargo de Prefeito Municipal de Guarabira, que exercia em comissão.

1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria das Mercês Leite, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado na Chefatura de Polícia.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Yvoniida Andrade Botelho, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado na Maternidade.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Nair Vêras, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado na Contadoria Geral.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Mônica Fonseca de Vasconcelos, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado na Secretaria da Fazenda.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Mauricia de Souza Falcão, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento do Serviço Público.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Aurea Franca, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento do Serviço Público.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Djeimela de Barros Pontes, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Saneamento de Campina Grande.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Clotilde de Azevedo Soares, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Enite Duarte Duarte, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Clotilde de Azevedo Soares, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Juracy de Medeiros Fernandes, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria de Lourdes Moraes, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria do Socorro Almeida, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Arquivo Público.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria das Neves Pedrosa Ferreira, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria das Neves Pedrosa Ferreira, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria das Neves Pedrosa Ferreira, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria das Neves Pedrosa Ferreira, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria das Neves Pedrosa Ferreira, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria das Neves Pedrosa Ferreira, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria das Neves Pedrosa Ferreira, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria das Neves Pedrosa Ferreira, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria das Neves Pedrosa Ferreira, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria das Neves Pedrosa Ferreira, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria das Neves Pedrosa Ferreira, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria das Neves Pedrosa Ferreira, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria das Neves Pedrosa Ferreira, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria das Neves Pedrosa Ferreira, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria das Neves Pedrosa Ferreira, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria das Neves Pedrosa Ferreira, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o art. 15, § 2.º, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria das Neves Pedrosa Ferreira, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Auxiliar de Escri-tório, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação.

usado para exercer o cargo de inspetor sanitário ad-here do Posto de Higiene daquela cidade; o que em junho de 1939 foi exonerado do referido cargo.

3 — Aquela exoneração foi decretada de acordo com o decreto n.º 1.095, de 26 de março de 1938, que dispõe:

Art. 1.º — Os funcionários públicos em geral poderão ser afastados do exercício de suas funções por motivo de licença médica, sem que o processo delas referentes se encontrem definitivamente utilizados.

Único — A infração deste artigo determinará a perda do cargo, salvo os casos de força maior, devidamente comprovados".

4 — Acresce que o interessado tendo sido removido do Posto de Higiene de Campina Grande para o de Alagoa Grande, em abril de 1939, solicitou em maio do mesmo ano, três meses de licença para tratamento de saúde, cujo despacho foi no sentido de submeter-se a inspeção médica, nesta capital.

5 — Não consta do processo que o requerente se tenha submetido à referida inspeção. Verifica-se, no entanto, que ele compareceu ao Posto de Higiene de Alagoa Grande, em 4 de maio daquele ano, tendo assumido então o exercício do cargo. Viajando nesse mesmo dia, para Campina Grande, segundo conclusões de inquérito instaurado para apurar o abandono do cargo, o aludido médico não mais compareceu ao serviço.

6 — Pelo exposto, é de concluir-se que a reintegração pleiteada não tem apoio legal, uma vez que à data de sua exoneração não gozava o interessado de licença médica.

7 — Nada tem este Departamento a opor ao pedido de extranumerário em apreço, pelo que, ao enviar a V. Excia., o presente processo, tem a honra de opinar pela autorização à resolução do contrato.

8 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

9 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

10 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

11 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

12 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

13 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

14 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

15 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

16 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

17 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

18 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

19 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

20 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

21 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

22 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

23 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

24 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

25 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

modo estabilidade, e, mesmo se esse não fosse demonstrável ad-antum, o processo de sua exoneração se ajustou às disposições do decreto n.º 1.005, citado.

7 — Todavia, considerando que não mais subsistem os motivos determinantes da mencionada exoneração, o requerente poderá, a juízo de V. Exce-lência, ser readmitido no serviço público, uma vez provada, em inspeção médica, a sua capacidade para o exercício da função.

8 — Nestas condições, tem este Departamento a honra de examinar à consideração de V. Excia. o anexo processo.

9 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

10 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

11 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

12 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

13 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

14 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

15 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

16 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

17 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

18 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

19 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

20 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

21 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

22 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

23 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

24 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

25 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

26 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

27 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

28 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

29 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

30 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

31 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

32 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

33 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

34 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

35 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

36 — Autorizado em 13-10-1942 — (a) Ruy Carneiro.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

CONTRATOS.

Fôram lavrados os contratos, na Secretaria do Interior e Segurança Pública, entre o Estado e as professoras Maria das Neves Pordens, Virginia Moreira, Santinha Leandro Vidal e Nilza Alencar Soares, com o salário de cem mil réis (100.000) mensais.

SECRETARIA DA FAZENDA

INSPECTORIA GERAL DO IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 13

Auto de infração: Contra Rubens Lins, do Pilar.

TESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 12 DO CORRENTE MES

Table with columns for RECEITA and DESPESA, listing various financial items and amounts.

Table with 2 columns: Name/Description and Amount. Includes 'arr. de agosto', 'Est. Fiscal de Laranjeiras', 'Antonio Anstuz de Almeida', etc.

Table with 2 columns: Name/Description and Amount. Includes 'DIVERSOS', '6376 - Diversos funcionários', '6167 - C. Batista & Cia.', etc.

Table with 2 columns: Name/Description and Amount. Includes 'Banco do Brasil - Conta movimento', 'Deposito ndata', 'Banco do Estado - Conta movimento', etc.

Total - Réis 602.983.300

Antonio Dias Nêto, tesoureiro geral interino. Alôbio Moraes, escrivão classe "T"

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

SESSÃO DO DIA 14:

Presidente, sr. Severino Luciano; secretário, sr. Darval Albuquerque. Compareceram, ainda, os membros sr. Osias Gomes, José Gomes e João de Vasconcelos.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DO DIA 14: De Encelides Cabral de Melo. - Incha-se. De José Cavalcanti Chaves. - Incha-se. De João Eduardo Pereira e Francisco Alves de Sousa. - Informa à Seção de Benefícios e Aplicação sobre se o interessado tem beneficiários inscritos e qual o número deles. De José Pereira da Silva. - A Seção de Contabilidade para informar.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta de Conciliação e Julgamento

Reclamações julgadas ontem: Reclamante: Severino Lourenço Soares. Reclamada: Cia. Paraíba de Cimento Portland S.A. Objeto: Taxa de insalubridade.

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA

Reunirá amanhã às 15 horas, no 1.º andar do Palácio de Arquitetura, Departamento Estadual de Estatística, a Junta Executiva Regional de Estatística, órgão deliberativo do Conselho Nacional de Estatística.

CONSELHO PENITENCIÁRIO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Realiza-se hoje mais uma sessão extraordinária do Conselho Penitenciário às 14 horas, no Palácio da Justiça, para dar cumprimento às sentenças liberatórias das seguintes condenações: Francisco Garcia.

MINISTÉRIO DA GUERRA

23.ª Circunscrição de Recrutamento

7.ª Região Militar

2.ª SECCAO

Convidou-se a comparecer à 3.ª Seção, com máxima urgência, para tratar de assuntos de



Filho de José Batista Dantas, classe de 1921. Cap. Anibal Ticiano Sayão Cardoso, chefe interino da 23.ª C. R.

7.ª R. M. - 23.ª C. R.

Apresentação de sorteados convocados

O chefe da 23.ª C. R. recebeu o seguinte despacho do gabinete do 31.º de Guerra: COPIA O urgente chefe CIR João Pessoa - Pb. - E 250 de Gab. M. Guerra - Rio. N. 236 S. De acordo instrução expedida somente deverão apresentar-se sorteados convocados residentes sede Região Militar e Guardado. Em consequência providenciar pelos meios mais rápidos divulgação sentido evitar deslocamento sor-

DECRETOS FEDERAIS

Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942

(Continuação)

- 4) Contratos e operações da Caixa de Mobilização Bancária, na forma da legislação em vigor;
5) Operações e transações do Departamento Nacional do Café, efetuadas com o Banco do Brasil;
6) Papéis relativos às operações das cooperativas e seus associados;
7) Papéis da Companhia Siderúrgica Nacional, nos termos do art. 3.º do decreto-lei n. 3.002, de 30 de janeiro de 1941;
8) Papéis do Hospital do Funcionário Público, criado pela lei n. 526, de 5 de outubro de 1937;
9) Papéis de preços e valores;
10) Papéis em que o pagamento do selo caiba a Estado estrangeiro, diretamente ou por intermédio de seus representantes diplomáticos ou consulares, desde que haja reciprocidade provada mediante declaração do Ministério das Relações Exteriores;
11) Papéis necessários à habilitação de selo vitalício instituído em favor dos volutários da Pátria;
12) Papéis relativos à compra de ovo pelo Banco do Brasil;
13) Papéis relativos à concessão de férias nos serviços públicos e particular;
14) Papéis relativos à concessão do registro de marcas de goods;
15) Papéis das fundações Rockefeller e Gaffrée-Guinle;
16) Papéis relativos à habitação e celebração do casamento civil;
17) Papéis relativos a processos na Justiça do Trabalho;
18) Papéis relativos a negócios entre matrizes e filiais e destas entre si;
19) Papéis relativos ao lançamento e pagamento do imposto de renda, selo os referentes a recursos;
20) Papéis relativos ao serviço militar no interesse das praças de pref. reservistas e sorteados;
21) Papéis relativos ao Serviço Nacional de Recenseamento;
22) Papéis relativos ao trânsito, entre portos do mesmo Estado, das embarcações de propriedade das companhias carboníferas ou por elas arrendadas, quando transportarem exclusivamente o carvão nacional e queimando esse combustível, nos termos do decreto-lei n. 2.667, de 3 de outubro de 1940;
23) Atas de papéis sujeitos a selo proporcional quando feita pela repartição a declaração do pagamento do selo na primeira vez.

1.º - Continuam em vigor as isenções previstas no decreto-lei n. 2.279, de 15 de abril de 1941.

2.º - Ficam em vigor os benefícios previstos em lei especial referentes a entidades autárquicas, institutos ou caixas de aposentadorias e pensões, caixas de construção de casas e associações de beneficência ou assistência, ainda que revogadas pelo decreto-lei n. 4.274, de 17 de abril de 1942.

3.º - O imposto do selo não incide sobre vencimento, remuneração ou gratificação do funcionário público e o salário do extramutatório, bem como sobre os autos ou títulos referentes à sua vida funcional, inclusive requerimentos ou recursos, recebidos e certificados.

CAPITULO VII

Da Fiscalização

Art. 53 - A fiscalização do imposto compete especialmente ao Ministério de Fazenda e em geral a todos os que exercem funções públicas federais, estaduais e municipais.

Art. 54 - A Diretoria das Revisões Internas cabe orientar a fiscalização em todo o país, expedindo as instruções que entender necessárias às repartições subordinadas.

Art. 55 - O Banco do Brasil enviará diariamente a repartições arrecadoras locais o aviso dos recebimentos efetuados por força dos arts. 29 e 30, discriminando as quantias por estabelecimento bancário.

Art. 56 - As repartições arrecadoras verificarão periodicamente a regularidade do pagamento do selo nos cartões de tabelas de notas e demais documentos de fisco.

Art. 57 - Os estabelecimentos de estampilhas, mediante guia, deverão colecionar por ordem cronológica todas as guias produzidas para fins de fiscalização.

Art. 58 - Os estabelecimentos comerciais e industriais, as sociedades civis que revendem, fornecem, comercializam ou serventem de ofício e todos os que são obrigados a manter cartório não poderão recusar-se, sob qualquer alegação, de exhibir aos encarregados da fiscalização do selo os papéis e livros de sua escrituração e arquivo.

1.º - No caso de recusa, o chefe da repartição providenciará, sem prejuízo de qualquer procedimento do Ministério Público para que se faça a exibição judicial.

2.º - Quando se tratar de inventários de ofício a providência será tomada junto à autoridade a que estiverem subordinados.

CAPITULO VIII

Das Penalidades

Art. 59 - Os infratores das disposições deste decreto-lei, ficam sujeitos a revalidação ou multa, de acordo com as normas do presente capítulo.

teados não revalidam nessa sede, unicos locais em que se instalaram Pontos Concentração e Inspeção. Gen. E. Dutra.

Em consequência da transcrição acima são baixadas as seguintes instruções:

- a) - os sorteados convocados da classe de 1921, em primeira e segunda chamadas, pelo primeiro Distrito da Capital residentes na cidade de João Pessoa, deverão a partir do dia 16 do corrente, procurar a Junta de Alistamento Militar (Prefeitura local), a fim de se submeterem a um certificado de apresentação para o 15.º Regimento de Infantaria;
- b) - os sorteados convocados da referida classe por outros municípios, que porventura residirem também nesta cidade de João Pessoa, deverão procurar a Junta de Alistamento Militar (Prefeitura local), a fim de receberem o respectivo recibo de apresentação para o 15.º R. I.

3.º - os sorteados convocados incapazes temporariamente, nos anos de 1940 e 1941, residentes nessa cidade ou distritos, deverão se apresentar durante a segunda quinzena do corrente mês, em função de Concentração, que funcionará junto ao 15.º R. I., a fim de se submeterem a nova inspeção de saúde.

Cap. Anibal Ticiano Sayão Cardoso, chefe interino da 23.ª C. R.

Art. 60 - A revalidação do selo far-se-á pela seguinte:

Art. 62 - A revalidação do selo far-se-á pela seguinte:

- a) cobrando-se novo selo nos casos de:
1) inutilização da estampilha por pessoa incompetente;
2) sobreposição de estampilha;
3) uso de estampilha imprópria, referente a outro tributo ou de estampilhas não mais em circulação;

- b) pagamento do imposto em estampilha, por verba bancária ou processo mecânico, quando essas formas não forem permitidas ou autorizadas;
3) uso impróprio da estampilha especial "Exatórias do Interior";

- b) cobrando-se o selo em dobro, nos casos de:
1) rasura ou emenda;
2) falta de inutilização, inutilização incompleta ou inutilização em desacordo com o art. 23;

- 3) aplicação da estampilha fora do prazo;
3) apresentação espontânea do papel com falta ou insuficiência de selo à repartição arrecadora, para pagamento do imposto, ou a qualquer repartiçao, para fins outros, sem intuito de denúncia.

1.º - A revalidação incidirá apenas nas estampilhas que contiverem vício ou irregularidade ou na quantia que deitou de ser paga.

2.º - Quando o papel referido no inciso 5.º, da alínea b, for apresentado a repartição arrecadora, para regularizar o pagamento do selo, dentro do prazo de oito dias, contados a sua assinatura, cobrar-se-á o selo devido, apenas com o acréscimo de 50 %.

3.º - O pagamento da revalidação isenta de outra penalidade todos os responsáveis.

4.º - Não estão sujeitos à revalidação estabelecida no inciso 5.º, da alínea b, os papéis taxados nos arts. 2.º, 5.º, 12, 24, 44, 45, 77, 79, 84, 89, 90, 91, 92 e 111, da Tabela.

5.º - A diferença de selo, que for exigida, quando impugnada a estimativa do contribuinte (art. 40, § 1.º), também não incide em revalidação.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

TRIBUNAL PLENO

55. Sessão Ordinária, em 14 de outubro de 1942. - Presidência de exmo. des. Flodora da Silva. Secretário: - dr. Euripides Tavares. Compareceram os exmos. desembargadores: - José Flôscelo, Severino Monteiro, Osias Maracani - Interferido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 181, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 182, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 183, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 184, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 185, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 186, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 187, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 188, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 189, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 190, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 191, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 192, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 193, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 194, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 195, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 196, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 197, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 198, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 199, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 200, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 201, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 202, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 203, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 204, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 205, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 206, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 207, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 208, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 209, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 210, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 211, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 212, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 213, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 214, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 215, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 216, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 217, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 218, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 219, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 220, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 221, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 222, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 223, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 224, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 225, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 226, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 227, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 228, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 229, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 230, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 231, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 232, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 233, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 234, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 235, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 236, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 237, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 238, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 239, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 240, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 241, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 242, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 243, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 244, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 245, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 246, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 247, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 248, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 249, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 250, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 251, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 252, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 253, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 254, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 255, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 256, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 257, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 258, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 259, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 260, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 261, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 262, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 263, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 264, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 265, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 266, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 267, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 268, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 269, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 270, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 271, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 272, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 273, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 274, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 275, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 276, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 277, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 278, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 279, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 280, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 281, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 282, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 283, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 284, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 285, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 286, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 287, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 288, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 289, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 290, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 291, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 292, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o acórdão, o exmo. des. Paulo Bezerril. - Revisão Criminal n.º 293, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requeirido o pedido, contra o voto do exmo. des. relator. Designado para o

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 15 de outubro de 1942

SEÇÃO LIVRE

ALBERTO TAVARES DA SILVA

Missa de 7.º dia

O cel. Anacleto Tavares da Silva e família convidam os seus amigos para assistirem no próximo sábado, 17 do corrente, ás 7 horas, na Igreja de N. S. de Lourdes, á missa de 7.º dia que mandam celebrar em sufrágio da alma do seu inesquecível pai ALBERTO TAVARES DA SILVA, falecido em São Luiz do Maranhão.

Ao mesmo tempo, o cel. Anacleto Tavares expressa o seu profundo agradecimento a todas as pessoas que manifestaram o seu pesar por motivo do triste desenlace.

AMMANU NUKAT

Missa de 7.º dia

As famílias Hirsman Norat, Norat Howling e Neiva Hirsman, sinceramente compungidas com o desaparecimento de seu inesquecível pai — AMMANU NUKAT — convidam os seus parentes e pessoas amigas para assistirem a missa de 7.º dia que mandam celebrar na igreja do Carmo, ás 6 1/2 horas do dia 17 do corrente (sábado), em sufrágio da alma do seu querido morto. Antecipadamente, agradecemos a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

PEQUENOS ANÚNCIOS

LUGAR — Bangaló n.º 359 A rua Marfim Leitão, água, luz e saneamento, a 5 minutos da Praça Venâncio Neiva, por 100.000. Casa n.º 338 a av. Manoel Doodato, Torre. Ligar tel. 1553.

AÉRO CLUBE DE CAMPINA GRANDE

Assembleia Geral

(2.ª CONVOCAÇÃO)

De ordem do sr. Presidente e de acordo com o preceituado em nossos Estatutos, ficam convocados todos os associados no gus de seus direitos sociais para a Assembleia Geral que se realizará na próxima quinta-feira, 15 de outubro, ás 19.30, em nossa sede, edificio na Associação Commercial, com o fim de eleger a diretoria que deverá reger-nos do bienio 1942-1944.

Campina Grande, 10 de outubro de 1942.
(A.) Nestor do Couto
1.º Secretário.

CARIMBOS DE BORRACHA

E DE CAJA — Encaminham-se com a máxima perfeição e presteza. Tratar com F. Loureiro na gerencia deste journal.

METAIS usados a Fábrica de Cimento compra qualquer quantidade de ferro, bronze e alumínio usados, pelos melhores preços da praça e em peças de qualquer tamanho.

MAQUINA DE GRAMPAR

Vende-se uma, em perfeito estado, própria para serviços tipográficos. Tratar com Alcides Lacerda Lima, Rua dr. José Peregrino, 31.

AVISO

Os retalhadores das feiras avisam á distinta frequência que devido a escassez do papel e a alta do mesmo deixam de fornecer os seguintes para circular. É necessário pois que os frequentes levem seus saquinhos, a contar desta data.
João Pessoa, 14 de outubro de 1942.
Artur Soares da Silva, ass. pelos retalhadores.

LLOYD BRASILEIRO PATRIMÔNIO NACIONAL

Agente: Basileu Gomes — Praça Antenor Navarro, 31 — Fône 1.443
Passageiros e Cargas

NAVIOS EM TRANSITO

SERVICO PARA O NORTE (Linha Manaus — Buenos Aires) Paquetes e Cargueiros com escala em todos os portos do Norte.
SERVICO PARA O SUL (Linha Natal — Pôrto Alegre) Cargueiros rápidos, com escala em todos os portos do Sul.
SERVICO PARA VENEZUELA E AMÉRICA DO NORTE

Navios, Paquetes e Cargueiros com escala nos portos de Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, La Guaira, Curaçao e New York.

NOTA: — Para qualquer informação, procure e agista no endereço acima

EDITAIS

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL — EDITAL N.º 9 — Imposto de Industria e Profissão — De ordem do sr. Diretor desta repartição, faço publico para ciencia dos interessados, que se receberão, sem multa, até o ultimo dia útil do atual mês, a segunda prestação do imposto de Industria e Profissão, de 100.000 até 500.000 e a terceira do de 500.000 a 1.000.000, de acordo com o art. 21, do decreto n.º 85, de 31 de dezembro de 1940, 2.ª Seção da R. de Rendas da capital, de Outubro de 1942. *Iracema H. Maia*, official administrativo "K", na chieia da Seção.

VISTO: — *Ernesto Silveira*, Diretor Interino.

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL — EDITAL N.º 10 — Imposto Territorial — De ordem do sr. Diretor desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se receberá, sem multa, até o ultimo dia útil do atual mês a segunda prestação do imposto territorial do atual exercicio, até 500.000 de acordo com a Lei n.º 351, Cap.º VI, do decreto n.º 40, de 12 de março de 1940 (Código Fiscal do Estado). 2.ª Seção da R. de Rendas da capital, 3 de Outubro de 1942. *Iracema H. Maia*, official administrativo "K", na chieia da seção.

VISTO: — *Ernesto Silveira*, Diretor Interino.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO — EDITAL DE CITAÇÃO para cumprimento de decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, na forma abaixo:

1.ª O sr. reclamante, *Clóvis Lima*, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, fez saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deve pertencer, que por esta Junta está se procedendo a uma execução para cobrança da quantia de cinquenta e oito mil réis (rs. 58.000), conforme "Termo de Arquivamento de reclamação" lavrado no processo n.º JOC 127 — 42 em que o reclamante *Rivaldo de Almeida*, filho de *Clóvis Lima*, e cujo interloco é o seguinte:

"Ace vinte e nove dias de mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois nesta cidade de João Pessoa, ás onze horas, na sala de audiências desta Junta, nos termos do comparecimento e recatamento de *Rivaldo de Almeida Barbosa*, para o julgamento da reclamação que apresentou contra *Vilmar e Cavalcanti*, foi pelo sr. presidente, *Clóvis Lima*, arguindo a reclamação, nos termos do art. 142 do regulamento aprovado pelo decreto n.º 6.696, de 12 de dezembro de 1940, condemnado o reclamante nas custas no valor de cinquenta e oito mil réis (rs. 58.000).
E como não se fez conhecida a sua residência ou paradeiro certo, ordenei que se passasse o presente dital que será publicado no Orgão Official do tanto cinco dias com o teor d

qual cito e hei citado o referido devedor para comparecer á sessão da Junta de Conciliação e Julgamento, no prazo supra declarado, a fim de efetuar o pagamento devido, sob pena de, não o fazendo, expedir-se o competente mandado de penhora. Para constar, foi passado o presente edital, que será afixado e publicado, na forma do Regulamento da Justiça do Trabalho. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e dois. *Eu, Leiria Bezerra Cavalcanti*, Secretária, datilografai e subscrevi. *Leiria Bezerra Cavalcanti*, Clóvis Lima — Presidente. Confirme no fé. Data supra. A Secretária, *Leiria Bezerra Cavalcanti*.

EDITAL — De ordem do sr. Presidente desta M.M. Junta, em observância ao artigo IV, do Decreto n.º 37, de 30 de abril de 1934, convido os negociantes matriculados, constantes do ultimo Edital publicado em 14 do corrente, para se reunirem, na sede desta Junta Commercial, ás 9 horas do dia 9 de novembro proximo vindouro, a fim de se proceder á eleição de dois (2) deputados e dois (2) suplentes em substituição dos outros deputados e suplentes que terminam o mandato, de acordo com os estatutos em vigor. Secretaria da Junta Commercial do Estado da Paraíba, em 14-10-1942. *Maziliano da Franca Neto* — Escrivão, classe "A".

(1018) — 3.º CARTÓRIO — EDITAL de citação com o prazo de 20 dias — O doutor *Julio Rique*, Juiz de Direito da primeira vara, da comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Procurador Regional da Republica, neste Estado, foi dirigida ao dr. Juiz de Direito Privativo dos Feitos da Fazenda Nacional, a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito Privativo dos Feitos da Fazenda Nacional, sendo credora de *Pedro Belarmino da Costa*, com mil réis (100.000), constante da certidão cujo teor ha-ver o pagamento e, para isso, requer que se passe mandando executivo citando o devedor a pagar incontinenti a quantia pedida e custas, valendo dita citação para todos os ultimos termos da execução até final sob pena de revella. Nestes termos, pede deferimento. *João Pessoa*, 22 de setembro de 1941. (a.) *Ademir Vidal*, Procurador Regional da Republica, Na qual foi exarado o despacho seguinte: "A como requer. *João Pessoa*, 22 de setembro de 1941. (a.) *Julio Rique*, Passado o respectivo mandado, foi pelo official de Justiça e citação, o sr. Juiz de Direito Privativo dos Feitos da Fazenda Nacional, a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito Privativo dos Feitos da Fazenda Nacional, sendo credora de *Alfredo Pereira*, pela importancia de duzentos e noventa mil réis (290.000), constante da certidão sob n.º 607 que ha-ver o pagamento e, para isso, requer que se passe mandando executivo citando o devedor a pagar incontinenti a quantia pedida e custas, valendo dita citação para todos os ultimos termos da execução até final sob pena de revella. Nestes termos, pede deferimento. *João Pessoa*, 12 de setembro de 1941. (a.) *Ademir Vidal*, Procurador Regional da Republica". Na qual foi exarado o

despacho seguinte: "A como requer. *João Pessoa*, 13 de setembro de 1941. (a.) *Julio Rique*, Passado o respectivo mandado, foi pelo official de Justiça e citação, o sr. Juiz de Direito Privativo dos Feitos da Fazenda Nacional, a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito Privativo dos Feitos da Fazenda Nacional, sendo credora de *Alfredo Pereira*, pela importancia de duzentos e noventa mil réis (290.000), constante da certidão sob n.º 607 que ha-ver o pagamento e, para isso, requer que se passe mandando executivo citando o devedor a pagar incontinenti a quantia pedida e custas, valendo dita citação para todos os ultimos termos da execução até final sob pena de revella. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, passa o presente edital que será afixado no edificio do Fórum e publicado na Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e dois. *Eu, Milton da Silva Torres*, escrevente autorizado, fiz datilografar e subscrevi. *Julio Rique* — Juiz de Direito da primeira vara.

(1019) — (3.º CARTÓRIO) — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — O doutor *Julio Rique*, Juiz de Direito da primeira vara, da comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Procurador Regional da Republica, neste Estado, foi dirigida ao dr. Juiz de Direito Privativo dos Feitos da Fazenda Nacional, a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito Privativo dos Feitos da Fazenda Nacional, sendo credora de *Alfredo Pereira*, pela importancia de duzentos e noventa mil réis (290.000), constante da certidão sob n.º 607 que ha-ver o pagamento e, para isso, requer que se passe mandando executivo citando o devedor a pagar incontinenti a quantia pedida e custas, valendo dita citação para todos os ultimos termos da execução até final sob pena de revella. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, passa o presente edital que será afixado no edificio do Fórum e publicado na Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e dois. *Eu, Milton da Silva Torres*, escrevente autorizado, fiz datilografar e subscrevi. *Julio Rique* — Juiz de Direito da primeira vara.

R E X — Hoje — 2\$200 — 1\$200

Uma aventura espanhola na Africa selvagem e indomita! **DOUGLAS FAIRBANKS JR. — MADELINE CARROLL**

SAFARI

"Paramount" — Complementos — NACIONAL D. I. P. e NOTICIAS DO DIA

Hoje "matinée" ás 4.15 hs. — 1800 geral

Robert Taylor — Myrna Loy — NOITE FELIZ

Amanhã na "Sessão Popular" — ENTRE A HONRA E A LEI

SABADO REX SABADO

Um combate de morte entre as forças do bem e do mal.

"PENCER TRACY" — no duplo papel de médico e monstro, numa caracterização assombrosa, entre INGRID BERGMAN, a notavel estrela da "Metro" e LANA TURNER — em

O MÉDICO E O MONSTRO

(DR. JEKY AND MR. HYDE)

Versão da famosa novela de Stevenson, dirigida por VICTOR FLEMING — o diretor do "E o Vento Levou"

O MAIOR FILME DO MÊS!

FELIPEIA

HOJE — 1\$200 e \$800

1.º filme — GILBERT RO-LAND na nova versão da celebre peça "La Bohème"

VIDA BOÊMIA

Fazido em castelão

2.º filme — o "far-west"

Rumo ao Rio Grande

Com TEX RITTER

Complemento: NACIONAL D F B

JAGUARIBE

HOJE — \$800 GERAL

Um drama do "far-west" com o "cow-boy" cantor Tex Ritter

Rumo ao Rio Grande

Complementos — NACIONAL D. I. P. CINE JORNAL 32 Short musical e desenho

Melodia da Broadway

de 1940

METROPOLE

Hoje ás 7 1/2 horas — Hoje

BARRY K. BARNES — em

O REPORTER N.º 1 EM PARIS

No programa: a 3.ª série de

FLASH GORDON CONQUISTANDO O MUNDO

COMPLEMENTOS

Amanhã — "Sessão da Alegria" — Pela ultima vez nesta capital a formidável película — O FILHO DO SHEIK — \$900

Sábado — A "Universal" apresentará Richard Arlen e Andy Devine, em — O DIAMANTE NEGRO

2.ª feira na "Sessão das Mocas" — VIDA BOÊMIA

SÃO PEDRO

Hoje — A's 7 e 30 hs

Gov. 1\$200 — Senh. \$600

SESSÃO DAS MOÇAS

Dorothy Lamour e Jon Hall, no encantador filme da "United"

O FURACÃO

Uma produção que dispensa reclame.

Comp. Nacional n.º 15, Noticias da guerra, etc.

Amanhã — Basil Rathbone em — EM FACE DO DESTINO

Improprio até 18 anos

Sábado — Lançamento do atraente filme nacional — CINE BRANCO, mostrando a nossa gloriosa Marinha de Guerra. Ação, amor e patriotismo!... Interpretação de Arnaldo Amaral e Antonieta Matos. — 20.ª para a Lancha Torpedeira

PLAZA-HOJE ÀS 7 E 15

SESSÃO COLOSSO EXTRA!

PREÇO: 1\$600

1.º filme: PAT O BRIEN, em

O CRIADOR DE CAMPEÕES

2.º filme: RICHARD ARLEN e ANDY DEVINE

O DIAMANTE NEGRO

AMANHÃ NO "PLAZA"

SESSÃO POPULAR

GEORGE BRENT — BRENDA MARSHALL

AO SUL DE SUEZ

ASTORIA — Hoje ás 7 1/2

PREÇO: 800 REIS

JOHNNY É DO AMOR

"Matinée" hoje no PLAZA ás 4 horas

O DIAMANTE NEGRO